



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 068/2016

Ata de Registro nº **190/2016**

Processo Administrativo nº 26.658/16 anexo ao de nº 5.988/16 –Pregão nº. 052/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para construção de guias e sarjetas em diversas ruas de Botucatu

Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 da cota principal e item 01 da cota reservada devido a pedido de redução de preço.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual/ ata de registro de preços, devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Obras, **RAFAEL ATHANAZIO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 29.835.582-6 e inscrito no CPF sob nº. 293.912.668-27., doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.016.149/0001-04, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual/ ata de registro de preços, entre ambas celebrado em 18 de abril de 2016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, reduzindo o valor unitário do item 01 da cota principal e do item 01 da cota reservada, para R\$ 25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) por metro quadrado, conforme solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **10 AGO 2016**


RAFAEL ATHANAZIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª.


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª.


Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3